



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/11/24 Fl. 3212
Visto [assinatura]

PORTARIA N.º 617, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.º 10190/2024, 10349/2024 e 10350/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionado:

I. **PROCESSO 10190: SERVIDOR: Ederson L. Kotz**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para conduzir integrantes do Clube de Idosos Felicidade participarem de evento sociocultural.

Local da Viagem: Distrito de Porto Mendes, Município de Marechal Cândido Rondon–PR

Veículo: Ônibus Placa BUS4C81

Data da Viagem: 15 de novembro de 2024.

Horário e local de saída: 10h00min, em frente ao Clube de Idosos Felicidade

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

II. **PROCESSO 10349: SERVIDOR: Sandro Antunes Fuzi**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para levar integrantes das oficinas de Coral, para participar do evento denominado ACAMPA.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Veículo: Ônibus Placa BCZ5A71

Data da Viagem: 15 de novembro de 2024.

Horário e local de saída: 17h30min, em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

III. **PROCESSO 10350: SERVIDOR: Sandro Antunes Fuzi**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para buscar integrantes das oficinas de Coral, que participarem do evento denominado ACAMPA.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Veículo: Ônibus Placa BCZ5A71

Data da Viagem: 16 de novembro de 2024.

Horário e local de saída: 16h00min, em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO